
RESOLUÇÃO Nº 014/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de fevereiro de 2014, no auditório da ETSUS Vitória.

Considerando a Resolução CIT n. 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema único de saúde – SUS, nos termos do Decreto Federal n. 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CUB-ES n. 219, de 19 de dezembro de 2011, que institui no território do Espírito Santo, 04 (quatro) Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução n. 218/2012 de 06/08/2012

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução 001/2014 da CIR Região Metropolitana, que aprova a Superintendente Regional de Saúde de Vitória, **Sra Bianca Giannordoli Teixeira**, como Coordenadora da CIR Metropolitana, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de fevereiro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde